



CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon, n.º 234 - Fone: (18) 3992-1102 | 3992-1225 - CEP: 19.220-000
NARANDIBA - São Paulo - CNPJ: 44.872.422/0001-22 - www.camaranarandiba.sp.gov.br

e-mail: contatos@camaranarandiba.sp.gov.br / secretaria@camaranarandiba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

Dispõe sobre: Aprovação das Contas do Poder Executivo de Narandiba relativas ao exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas, promulgo o seguinte:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo de Narandiba e mantida a decisão do TCSP, Processo nº. TC 00004445989.18-9, relativas ao exercício de 2018, nos estritos termos do parecer do Tribunal Pleno do TCSP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Narandiba, em 22 de novembro de 2023.

Elder Magro
Presidente

Registrado e publicado na Secretária da Câmara na mesma data.

Luciana Aparecida dos Santos Barros
Secretaria Legislativa